



**Prefeitura Municipal de Candiota**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA 003.2023**

Eu Luiz Carlos Folador, Prefeito de Candiota - RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, comunica aos interessados da reabertura de prazos do Edital de Chamada Pública nº 003/2023 - Demais áreas da Cultura, da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, sendo o novo cronograma de prazos definidos a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	09/10/2023
Publicação do edital	09/10/2023
Início do prazo de inscrições	10/10/2023
Fim do prazo de inscrições	07/12/2023
Divulgação dos inscritos	08/12/2023
Período de análise das propostas	08/12/2023 até 09/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/12/2023
Período de interposição de recursos	11/12/2023 até 13/12/2023
Período de avaliação dos recursos	14/12/2023 até 15/12/2023
Divulgação do resultado final	18/12/2023
Homologação dos contemplados e suplentes	18/12/2023
Prazo para informar a conta bancária	18/12/2023 até 19/12/2023



### **Prefeitura Municipal de Candiota**

Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	30/05/2025
Contrapartidas	a critério da administração

Fica alterado o item 2.4 do referido edital, onde se lê: “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital das demais áreas da cultura.” Leia-se “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, o saldo remanescente será distribuído igualmente entre os projetos selecionados dentro das demais áreas da cultura.”

As demais cláusulas do referido edital permanecem sem modificações.

Candiota, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito de Candiota